

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CONTRATO Nº 031/2022

**TERMO DE CONTRATO DE Nº 031/2022,
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
058/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER, E A EMPRESA
PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095XXXX22-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.XXX.XXX-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 14XXX79-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.XXX.XXX-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.532.991/0001-41, com sede administrativa na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 131, Bairro Centro Norte- Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo sócio Sr. **FABRICIO MARGREITER**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 31.XXX.XXX-2 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 843.XXX.XXX-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 021/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do (s) objetos (s),

obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

2.2. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO:

2.2.1. Edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2022;

2.2.2. TERMO DE REFERÊNCIA;

2.2.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 058/2022;

2.2.4. Proposta de Preços readequada da CONTRATADA.

2.3. Os documentos referidos acima são considerados suficientes para, em complemento a este instrumento contratual, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a contratação conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.

3.4. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, entrega, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

3.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.6. Responder perante a **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CODER**.

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.10. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11. Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.12. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

3.13. A empresa se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE**.

3.14. Executar dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.15. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante**.

3.16. Executar a contratação de acordo com o cronograma estipulado pela na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, através do cronograma de serviços.

3.17. Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas deverá ser substituído de acordo com termo de referência, contados da solicitação da substituição dos mesmos.

3.18. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período pela substituição, conforme termo de referência, daqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 3.20.** A empresa vencedora deverá executar a contratação de acordo com as especificações constantes do Edital e no termo de referência, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita as penalidades estabelecidas neste Edital.
- 3.21.** Todos os custos com relação a contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.
- 3.22.** A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital, totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.
- 3.23.** A contratação deverá ser executada, conforme descrições no termo de referência.
- 3.24.** A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail dos fiscais da CIA; fiscais@coderroo.com.br ou fiscais.coderoo@gmail.com, sob pena de não pagamento.
- 3.25.** Proceder a entrega dos objetos conforme termo de referência.
- 3.26.** Os serviços deverão ser efetuados através solicitação/autorização, onde a empresa contratada efetuará os serviços nas quantidades solicitadas, no prazo de até **7 (sete) dias**, após solicitação e autorização do serviço expedido pelo solicitante.
- 3.27.** Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada, sem qualquer custo adicional, dentro do prazo de entrega.
- 3.28.** A contratada deverá retirar os pneus na sede da CIA, onde o representante da mesma assinará um documento contendo as quantidade e especificações dos pneus retirados da sede, onde posteriormente deverá entrega-los no prazo de até 7 (sete) dias, contados da Ordem de serviço, sem qualquer custo adicional para a CIA.
- 3.29.** Os serviços registrados serão solicitados de acordo com a necessidade da CIA, com base nos preços firmados, não existindo qualquer direito da Empresa licitante em exigir qualquer tipo de ressarcimento pela não utilização da quantidade total registrada.
- 3.30.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito de execução do serviço prestado, a empresa contratada deverá refazer os serviços no prazo máximo de 3 (três) dias, arcando com todas as despesas decorrentes.
- 3.31.** Os serviços licitados somente serão autorizados se houver eventual necessidade pela CIA.
- 3.32.** Os serviços executados devem ser discriminados nas Notas Fiscais, conforme exigências legais.
- 3.33.** Ficará a cargo da contratada todas as despesas com retirada e a entrega dos itens na CIA, incluindo a substituição dos serviços que porventura foram prestados em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 3.34.** Os serviços deverão ser realizados com material de exímia qualidade, não será tolerada a utilização de materiais reciclados ou reutilizados para execução dos



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



comprovado que o serviço inutilizou o pneu para refazimento do serviço, o mesmo deverá ser substituído pela contratada sem o ônus para a contratante.

3.49. A forma de entrega dos produtos será de acordo com os setores demandantes, impreterivelmente de segunda a sexta-feira as 06:00 e as 17h00, e aos sábados somente das 06h00 às 10h00, no almoxarifado da **CODER**, sendo que as quantidades de produtos a serem entregues, será determinada pela contratante.

3.50. Todos os itens, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CIA, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.

3.51. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento do objeto.

3.52. Manter durante toda a execução do Contrato, submissão às determinações impostas no Código de Conduta e Integridade da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER**, aprovada na reunião nº 001/2021 do conselho de administração, realizada em 15/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)

4.1. A contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma que atenda às necessidades da CIA.

4.2. A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, entregas, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, entrega, frete, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

4.5. Constatadas irregularidades nos itens do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.6. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.7.1. I - Areexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



4.7.2. II -A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução do objeto de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.10. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula sétima deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a execução realizada pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.

5.7. Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.9. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor parcial da ARP nº 058/2022 (50%) dos lotes 01, 02, 03, 05 e 06 é de **R\$ 1.681.625,87 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

LOTE 01 – MOTOCICLETAS E CARRETINHAS REBOQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	PNEU TRAS. 110/90 - R17 – TIPO MISTO, NOVO (SEM USO) ORIGINAL – INDICADO PARA MOTOCICLETA BROS GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 17, MODELO BROS, ÍNDICE DE CARGA 60 – 250 KG, MONTAGEM COM CÂMARA, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMA DE 110 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	15	RINALDI/ RINALDI	R\$305,00	R\$4.575,00
02	CÂMARA DE AR TRAS. 110/90 - R17 - VÁLVULA TR4, PARA MOTOCICLETA BROS, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 17, COM MATERIAIS MAIS RESISTENTE E MAIS FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	15	RINALDI/ RINALDI	R\$55,00	R\$825,00
03	PNEU DIANT. 90/90 – 19 – TIPO MISTO, NOVO (SEM USO) ORIGINAL – INDICADO PARA MOTOCICLETA BROS GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 19, MODELO BROS, ÍNDICE DE CARGA 250 KG, MONTAGEM COM CÂMARA, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMA DE 90 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E	UNID	15	RINALDI/ RINALDI	R\$310,00	R\$4.650,00

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
04	CÂMARA DE AR 90/90 - 19 - ARO 19, VÁLVULA TR4, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM MATERIAIS MAIS RESISTENTE E MAIS FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	15	RINALDI/ RINALDI	R\$49,00	R\$735,00
05	PNEU TRAS. 120/80 - 18 - TIPO MISTO, NOVO (SEM USO) ORIGINAL - INDICADO PARA MOTOCICLETA XRE 300, MONTAGEM COM CÂMARA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 18, ÍNDICE MÍNIMO DE CARGA 250 KG, MONTAGEM COM CÂMARA, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMA DE 120 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	8	RINALDI/ RINALDI	R\$326,00	R\$2.608,00
06	CÂMARA DE AR 120/80 - 18 - ARO 18, VÁLVULA TR4, INDICADA PARA MOTOCICLETA XRE 300, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM MATERIAIS MAIS RESISTENTE E MAIS FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	10	RINALDI/ RINALDI	R\$68,00	R\$680,00
07	PNEU TRAS. 90/90 - 21 - TIPO MISTO, NOVO (SEM USO) ORIGINAL - INDICADO PARA MOTOCICLETA XRE 300, MONTAGEM COM CÂMARA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 21, ÍNDICE MÍNIMO DE CARGA 212 KG, MONTAGEM COM CÂMARA, LARGURA DE SECÇÃO MÍNIMA DE 90 MM, PARA	UNID	8	RINALDI/ RINALDI	R\$265,00	R\$2.120,00





CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



06	PNEU 175/65 R 14 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA UNO DRIVE, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 14, MODELO SIMILAR EVO, ÍNDICE DE CARGA 82 - 475 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA MÍNIMA 17,5 CM, ALTURA MÍNIMA 17,5 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 36,96 CM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	KUMHO/ KR26	R\$300,00	R\$9.000,00
07	CÂMARA DE AR 175/65 R 14 – VÁLVULA TR13, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 14, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	10	MARCA PRÓPRIA /TR14	R\$29,67	R\$296,70
08	PNEU 205/55 R 16 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA VEÍCULO COROLLA/ELANTRA/FOCUS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 16, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA 91 - 615 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA MÍNIMA 205 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	KUMHO/ ES31	R\$390,00	R\$11.700,00
09	PNEU 195/55 R 15 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 15, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 85 - 515 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA 195 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE	UNID	20	KUMHO/ KH27	R\$345,00	R\$6.900,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
10	PNEU 195/60 R 15 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA VEÍCULO COROLLA/ELANTRA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 15, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 88 - 560 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA 195 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	20	XBRI/FAS TWAY	R\$340,00	R\$6.800,00
11	PNEU 205/60 R 15 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA VEÍCULO COROLLA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 15, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA 91 - 615 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA MÍNIMA 205 MM. PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	20	KUMHO/ KH27	R\$410,00	R\$8.200,00
12	PNEU 205/55 R 15 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA VEÍCULO PÁLIO WEEKEND, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 15, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 88 - 560 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA MÍNIMA 205 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	20	KUMHO/ PS31	R\$534,33	R\$10.686,60
13	PNEU 215/50 R 17 – NOVO (SEM USO) ORIGINAL – PARA VEÍCULO FUSION, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE	UNID	6	ROADST ONE/SP ORT	R\$569,00	R\$3.414,00



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	FABRICAÇÃO, ARO 17, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 95 - 690 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA MÍNIMA 215 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
14	PNEU 225/50 R 17 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL - PARA VEÍCULO CRUZE, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 17, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR - FÓRMULA EVO, INDICADO PARA CARRO DE PASSEIO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 98 - 750 KG, TIPO RADIAL, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO, LARGURA 225 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	6	SALUN/A TRZZO	R\$553,27	R\$3.319,62
15	PNEU 235/70 R16 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA - PARA CAMINHONETE, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 16, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO PELO INMETRO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 104 KG, LARGURA MÍNIMA DE SESSÃO 239 MM, DESENHO SIMÉTRICO, MAIOR TRAÇÃO E ESTABILIDADE EM PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	15	XBRI/ FORZA	R\$638,00	R\$9.570,00
16	PNEU 245/70 R 16 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA- PARA CAMINHONETES S10, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 16, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS	UNID	15	XBRI/ FORZA	R\$624,00	R\$9.360,00

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO PELO INMETRO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 1150 KG, LARGURA MÍNIMA DE SESSÃO 205 MM, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
17	PNEU 265/65 R17 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA- PARA CAMINHONETE/SW4, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 17, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO PELO INMETRO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 110 - 1.060 KG, LARGURA DE SESSÃO 265 MM, DESENHO SIMÉTRICO, MAIOR TRAÇÃO E ESTABILIDADE EM PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	15	ROADC RUZA/RA 1100	R\$789,00	R\$11.835,00
18	PNEU 265/60 R18 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA- PARA CAMINHONETES, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 18, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO PELO INMETRO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 110 - 1.060 KG, LARGURA DE SESSÃO 265 MM, DESENHO SIMÉTRICO, MAIOR TRAÇÃO E ESTABILIDADE EM PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	20	XBRI/ BRUTUS	R\$875,00	R\$17.500,00
19	PNEU 33 X 12.55 R15 - NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA PARA VEÍCULO TROLLER, RADIAL, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ARO 15, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO,	UNID	4	KUMHO/ AT51	R\$1.000,00	4.000,00

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO PELO INMETRO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 108 - 1.120 KG, LARGURA DE SESSÃO MÍNIMA 315 MM, DESENHO SIMÉTRICO, MAIOR TRAÇÃO E ESTABILIDADE EM PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 144.982,87**LOTE 03 - CAMINHÕES E SEMI REBOQUE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	PNEU 1000X20 LISO - ARO 20, NOVO (SEM USO) ORIGINAL PARA CAMINHÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, INDICADO PARA EIXO DIRECIONAIS E LIVRES, SULCOS LARGOS E ASSIMÉTRICOS, MODELO SIMILAR DIAGONAL LISO, CAP. MÍNIMA DE 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 2.725 KG, MÉDIA E ALTA SEVERIDADE DE ABRASÃO, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	GOODYEAR/PAPALEGUA S	R\$2.145,00	R\$64.350,00
02	CÂMARA 1000X20 - ARO 20, VÁLVULA SV -132 METAL PARA CAMINHÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS QUALIDADE.	UNID	50	MARCA PRÓPRIA /V3-06-5	R\$198,00	R\$ 9.900,00
03	PROTECTOR ARO 20 - PARA CAMINHÃO, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, REFORÇO APRIMORADO NA REGIÃO DA VÁLVULA, MAIOR DURABILIDADE CONTRA RESSECAMENTO DAS BORDAS,	UNID	50	CARRETEIRO/CARRETEIRO	R\$68,00	R\$3.400,00



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	PERFEITO ACABAMENTO JUNTO ÀS BORDAS EVITANDO DANOS AS CÂMARAS.					
04	PNEU RADIAL MISTO 1000X20 - ARO 20, NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA, MÍNIMO 14 LONAS, PARA CAMINHÃO USINA DE MICRO PAVIMENTO, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, USO EXCLUSIVO EM EIXOS DE TRACÇÃO, ÍNDICE DE PESO DE 146-3.000 KG, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR MD5. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30	SAILUN/S 815	R\$2.850,00	R\$85.500,00
05	PNEU RADIAL LISO 275/80 R-22,5 - ARO 22,5, NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA - PARA CAMINHÕES, MÍNIMO 14 LONAS, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CARGAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 3.000 KG, MODELO SIMILAR FÓRMULA DRIVER II, MÉDIA E ALTA SEVERIDADE DE ABRASÃO, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	200	DURABLE/DR622	R\$2.389,00	R\$477.800,00
06	PNEU RADIAL MISTO 275/80 R-22,5 - ARO 22,5, NOVO (SEM USO) ORIGINAL DE FÁBRICA PARA CAMINHÃO MUNK, MÍNIMO 14 LONAS, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, USO EXCLUSIVO EM EIXOS DE TRACÇÃO, ÍNDICE DE PESO DE 146-3.000 KG, MODELO SIMILAR OU SUPERIOR MD5. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	125	DURABLE/DR877	R\$2.680,00	R\$335.000,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	CALOR, REFORÇO APRIMORADO NA REGIÃO DA VÁLVULA, MAIOR DURABILIDADE CONTRA RESSECAMENTO DAS BORDAS, PERFEITO ACABAMENTO JUNTO ÀS BORDAS EVITANDO DANOS AS CÂMARAS.			CARRETEIRO		
11	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.00 - R 24 - ARO 24, VÁLVULA SV -132 METAL PARA CAMINHÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPOSTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS QUALIDADE.	UNID	25	MARCA PRÓPRIA /V3-06-5	R\$249,00	R\$6.225,00
12	PNEU RADIAL MISTO 11.00 - R 22 - NOVO - ORIGINAL DE FÁBRICA ARO 22 - PARA CAMINHÃO BASCULANTE, MÍNIMO 16 LONAS, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTAGEM COM CÂMARA, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, USO EXCLUSIVO EM EIXOS DE TRACÇÃO, CAP. DE PESO MÍNIMO 150 - 3.350 KG, PARA PERCURSOS PAVIMENTADOS E MISTOS. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	15	CONTINENTAL/H SC1	R\$3.865,00	R\$57.975,00
13	PROTECTOR ARO 22 - PARA CAMINHÃO, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, REFORÇO APRIMORADO NA REGIÃO DA VÁLVULA, MAIOR DURABILIDADE CONTRA RESSECAMENTO DAS BORDAS, PERFEITO ACABAMENTO JUNTO ÀS BORDAS EVITANDO DANOS AS CÂMARAS.	UNID	25	CARRETEIRO/CARRETEIRO	R\$73,00	R\$1.825,00
14	CÂMARA DE AR PARA PNEU 11.00 - R 22 - ARO 22, VÁLVULA SV -132 METAL PARA CAMINHÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS	UNID	25	MARCA PRÓPRIA /V3-06-5	R\$208,00	R\$5.200,00

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3-439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



18	CÂMARA DE AR 7.50 - 16 - BICO CURTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA, CAMIONETE F4000/TRATOR AGRÍCOLA/TOYOTA/GRADE ARADORA, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPOORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	40	MARCA PRÓPRIA /TR75A	R\$89,00	R\$3.560,00
19	CÂMARA DE AR 7.50 - 16 - BICO LONGO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU TRASEIRO DE CAMIONETE F4000, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPOORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	40	MARCA PRÓPRIA /TR75A	R\$93,00	R\$3.720,00
20	PROTECTOR ARO 16 - PARA CAMINHONETE F4000/TOYOTA/ GRADES ARADORA, COM GARANTIA DE QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, REFORÇO APRIMORADO NA REGIÃO DA VÁLVULA, MAIOR DURABILIDADE CONTRA RESSECAMENTO DAS BORDAS, PERFEITO ACABAMENTO JUNTO ÀS BORDAS EVITANDO DANOS AS CÂMARAS.	UNID	40	CARRETE IRO/ CARRETE IRO	R\$57,00	R\$2.280,00

VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ 1.389.810,00**LOTE 05 - MICROTRATORES TC 14 E GIRO ZERO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL. UNIT.	VL TOTAL
01	PNEU TRAS. 22X10.00 - 10 - PARA MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO MZ 52, SEM CÂMARA, MODELO SIMILAR TURF MASTER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM MATÉRIA-PRIMA DE	UNID	10	FORERUNNER	R\$967,00	R\$9.670,00

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (65) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
02	PNEU DIANT. LISO 13X6.50 - 6 - PARA MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO MZ 52, SEM CÂMARA, MODELO SIMILAR SMOOTH TIRE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	10	KART BRADNEW	R\$299,00	R\$2.990,00
03	PNEU TRAS. 24X12.00 - 12 NHS - PARA MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO Z560X, SEM CÂMARA, MODELO SIMILAR TURF MASTER, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO	UNID	10	BKT	R\$978,65	R\$9.786,50

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
04	PNEU DIANT. LISO SEMI PNEUMÁTICO 13X6.50-6/4.50 - PARA MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO Z560X, SEM CÂMARA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	10	BKT	R\$299,00	R\$2.990,00
05	PNEU DIANT. AGRÍCOLA 5.00/6 - 12 - MÍNIMO 4 LONAS PARA MICRO TRATOR TC 14 CORTADOR DE GRAMA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ALTURA DO CRAVO IGUAL OU SUPERIOR A 2 CM. LARGURA DA BANDA DE RODAGEM IGUAL OU SUPERIOR A 14 CM, COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	3	MAGGION	R\$490,90	R\$1.472,70
06	CÂMARA DE AR 5.00/6 - 12 - BICO CURTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU DIANTEIRO DE MICRO TRATOR TC 14 CORTADOR DE GRAMA, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE	UNID	15	MAGGION	R\$72,32	R\$1.084,80

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.					
07	PNEU TRAS. EMP 3.75 - 8 - MÍNIMO 8 LONAS, PARA MICRO TRATOR TC 14 CORTADOR DE GRAMA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 285 KG, COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	5	MAGGION	R\$278,00	R\$1.390,00
08	CÂMARA DE AR 3.75 - 8 - BICO CURTO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU TRASEIRO DE MICRO TRATOR TC 14 CORTADOR DE GRAMA, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.	UNID	10	MAGGION	R\$54,63	R\$546,30

VALOR TOTAL LOTE 05: R\$ 29.930,30

LOTE 06 - CARRIOLA, MÁQ. DE MEIO FIO, MÁQ. DE PINTURA VIÁRIA, MÁQ. SPREADER E GRADE ARADORA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL. UNIT.	VL TOTAL
01	PNEU EMP. MACIÇO PRETO 5.00 - 8 - MÍNIMO 10 LONAS, PARA MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO	UNID	6	SUPERGUIDER	R\$459,77	R\$2.758,62



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, IDEAL PARA SUPORTAR MÁS CONDIÇÕES DE ESTRADAS.					
04	PNEU 3.25/3.00 - 8 - MÍNIMO 2 LONAS, PARA CARRIOLA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 150 KG MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	200	LEVORIN	R\$110,00	R\$22.000,00
05	CÂMARA DE AR 3.25/3.00 - 8 - BICO GROSSO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU DE CARRIOLA, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR.	UNID	300	LEVORIM	R\$37,00	R\$11.100,00
06	PNEU 4.10/3.50 - 8 - REFORÇADO, MÍNIMO 4 LONAS, PARA MÁQUINA EXTRUSORA DE MEIO FIO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 340 KG MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT,	UNID	10	LEVORIN	R\$199,00	R\$1.990,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
07	CÂMARA DE AR 4.10/3.50 - 8 - BICO TR13, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU DE MÁQUINA EXTRUSORA DE MEIO FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR.	UNID	15	LEVORIN	R\$58,00	R\$870,00
08	PNEU EMP. 6.00 - 9 - PNEUMÁTICO, MODELO SIMILAR CL 619, REFORÇADO, MÍNIMO 10 LONAS, PARA MÁQUINA SPREADER (ESPALHADORA DE PEDRA), ORIGINAL DE FÁBRICA, ÍNDICE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 1.505 KG, MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	10	BKT	R\$782,00	R\$7.820,00
09	PROTECTOR ARO 9 - PARA MÁQUINA SPREADER (ESPALHADORA DE PEDRA), PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ALTA	UNID	15	CARRETEIRO	R\$99,00	R\$1.485,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	RESISTÊNCIA AO CALOR, REFORÇO APRIMORADO NA REGIÃO DA VÁLVULA, MAIOR DURABILIDADE CONTRA RESSECAMENTO DAS BORDAS, PERFEITO ACABAMENTO JUNTO ÀS BORDAS EVITANDO DANOS AS CÂMARAS, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.					
10	CÂMARA DE AR 6.00 - 9 - BICO DE BORRACHA, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU DE MÁQUINA SPREADER, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR.	UNID	15	MARCA PRÓPRIA	R\$77,00	R\$1.155,00
11	PNEU 3.25 - 6 16B - MODELO SIMILAR 16B, PARA ACESSÓRIO DE MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MUITO USADO EM WALK MACHINES E CARRINHOS DE CARGA/ARMAZÉM/ESTOQUE, ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 7,5 CM, ORIGINAL DE FÁBRICA, MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NOVO (SEM USO), O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	5	LEVORIN	R\$263,60	R\$1.318,00
12	CÂMARA DE AR 3.25 - 6 - BICO CURVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU DE ACESSÓRIO DE MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, GARANTIA MÍNIMA DE	UNID	5	LEVORIN	R\$64,99	R\$324,95



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

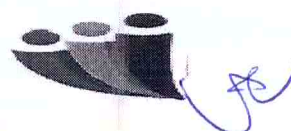


Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR.					
13	PNEU 6.00 - 16 - MÍNIMO 6 LONAS, PARA IMPLEMENTO (GRADE ARADORA), PRODUTO NOVO (SEM USO), INDICADO PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, BANDA DE RODAGEM CONSTITUÍDA DE RAIOS LONGITUDINAIS QUE PROPORCIONAM BAIXA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, SUPORTAR IMPACTOS FRONTAIS E LATERAIS E BAIXA COMPACTAÇÃO DO SOLO, ÍNDICE DE CARGA 695 KG, ORIGINAL DE FÁBRICA, MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRO USO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADO PELO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A SEIS (06) MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNID	10	GOODYEAR/RIB TRACTOR	R\$812,40	R\$8.124,00
14	CÂMARA DE AR 6.00 - 16 - BICO DE BORRACHA TR15, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PARA PNEU DE IMPLEMENTO (GRADE ARADORA), GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO NÃO PODE SER REMOLDADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR.	UNID	50	MARCA PROPRIA/TR15	R\$86,95	R\$4.347,50

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 66.304,95



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributo, combustível, entrega, seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado.

7.2.1. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência do contrato, salvo subitem **7.8** deste contrato.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de contratação registrados no contrato.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, após 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

7.5. O objeto será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

7.7. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO da execução pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.8. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprove a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta do Contrato poderá ser alterada pela autoridade competente ou pelo gestor de contratos, para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente minuta do contrato ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 021/2022** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

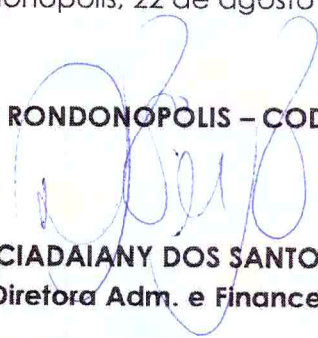


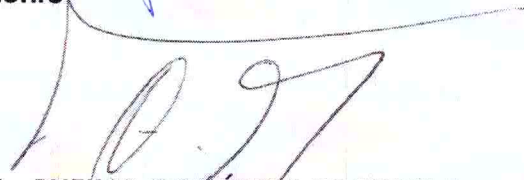
lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2022.

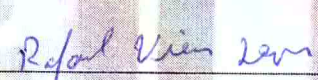
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

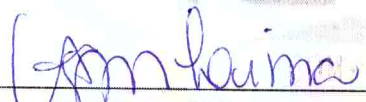

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA
DE SOUZA
Diretor Presidente

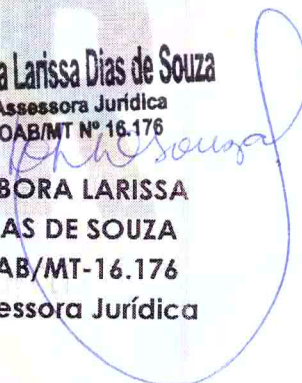

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira


CONTRATADA: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Testemunhas:


Nome: **RAFAEL VIEIRA LOPES**
RG: 177XXX51 SSP/MT


Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
RG: 17XXXX8 SSP/DF


Débora Larissa Dias de Souza
Assessora Jurídica
OAB/MT Nº 16.176
DÉBORA LARISSA
DIAS DE SOUZA
OAB/MT-16.176
Assessora Jurídica

